DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Potim | SP
**Potim / SP**, Quinta-Feira, 23 de outubro de 2025 – **Edição 98**

## PREFEITURA MUNICIPAL

### ➢ DECRETOS

**DECRETO N.º 2139/25 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025** EMENTA: DECLARA EXTINTO O CONTRATO DE TRABALHO DE HELIO DONIZETE DOS SANTOS CONFORME PARÁGRAFO 14 DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSIDERANDO QUE A APOSENTADORIA DO(A) FUNCIONÁRIO(A) CONTRATADO(A) HELIO DONIZETE DOS SANTOS, FOI CONCEDIDA EM 15 DE SETEMBRO DE 2025, NÃO TENDO SIDO O FATO DEVIDAMENTE COMUNICADO À ÉPOCA A DIRETORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS. CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PARÁGRAFO 14, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019:"§ 14. A APOSENTADORIA CONCEDIDA COM A UTILIZAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DECORRENTE DO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBICA, INCLUSIVE DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ACARRETARÃO ROMPIMENTO DO VÍNCULO QUE GEROU O REFERIDO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. "CONSIDERANDO QUE O(A) FUNCIONÁRIO(A) HELIO DONIZETE DOS SANTOS SE APOSENTOU QUANDO JÁ ESTAVA EM VIGOR A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 103, QUE ALTEROU O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, QUE EXTINGUE AUTOMATICAMENTE O VÍNCULO DO EMPREGADO PÚBLICO QUE SE APOSENTA SOB A ÉGIDE DA MODIFICAÇÃO INSERIDA PELA REFERIDA EMENDA, ACRESCENTANDO O PARÁGRAFO 14 AO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CONSIDERANDO A NULIDADE DESTE INTERREGNO DESDE A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA E QUE JÁ EXISTE ENTENDIMENTO PACÍFICO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EXPRESSO NO ENUNCIADO 363, DE QUE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, APÓS A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1998, SEM APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO É NULA, POIS ENCONTRA ÓBICE NO ARTIGO 37, INCISO II E § 2º, SOMENTE CONFERINDO-LHE DIREITO AO PAGAMENTO DOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS SEGUNDO A CONTRAPRESTAÇÃO PACTUADA. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FULCRO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECRETA: ART. 1º - A EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO(A) FUNCIONÁRIO(A) HELIO DONIZTE DOS SANTOS CONFORME O PARÁGRAFO 14, ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 15/09/2025, REVOGADAS ÀS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SEPREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM, EM 14 DE OUTUBRO DE 2025.EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL.

**DECRETO Nº 2141/2025 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.** EMENTA: "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1197/2023". EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ESPECIALMENTE DAS CONSTANTES NO ARTIGO 72, INCISOS III E VIII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POTIM, D E C R E T A: ART. 1º - FICAM NOMEADOS OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA NOS TERMOS DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1197 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023, A SABER:REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TITULAR: RODRIGO DE LIMA SOUZA DIAS SUPLENTE: CAMILA SALVADOR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TITULAR: SAMARONE LEONARDO FRANCELINO SUPLENTE: LILIAM RENATA DA SILVA E SOUZA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E MEIO AMBIENTE TITULAR: RAQUEL KAROLINE CARVALHO DINIZ SUPLENTE: JOSÉ EDUARDO ROCHA DE MORAES TITULAR: PAULO DE ARAÚJO BARROS FILHO SUPLENTE:

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Potim | SP
**Potim / SP**, Quinta-Feira, 23 de outubro de 2025 – **Edição 98**

EDUARDO ELIAS ANDRINI SECRETARIA DE SAÚDE TITULAR: ANDRÉIA APARECIDA GAMA DO SANTOS SUPLENTE: LAURA MAGALHÃES MEIRELES SECRETARIA DE TURISMO TITULAR: DORIAN ONTIVEROS FILHO SUPLENTE: ANDREIA MARCONDES DA SILVA BENTO DEFESA CIVIL TITULAR: IGOR CESAR ZAPPA DE OLIVEIRA SUPLENTE: KAYKY GARCIA DE OLIVEIRA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS TITULAR: FLAVIO GUIMARÃES SUPLENTE: SILMARA CRISTINA CARVALHO DINIZ ASSOCIAÇÃO COMERCIAL OU DOS EMPRESÁRIOS TITULAR: CLARA DO CARMO GALVÃO DE CASTRO SUPLENTE: BIANCA DO CARMO GALVÃO DE CASTRO INSTITUIÇÕES ESCOLARES DE ENSINO DO MUNICÍPIO TITULAR: ÁLVARO DE FREITAS OLIVEIRA SUPLENTE: DIULIANE AUXILIADORA ALVES REIS COTA COOPERATIVA DE CATADORES DE RECICLAGEM OU CATADORES INDIVIDUAIS TITULAR: NAIR DE FÁTIMA DOMINGOS SUPLENTE: RAISSA VITORIA APARECIDA DOMINGOS BIUN SETOR INDUSTRIAL TITULAR: ALFREDO RICARDO CARLESIMO SUPLENTE: ANELISE ANDRINI TEIXEIRA GALVÃO ENTIDADES TÉCNICAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, MEIO AMBIENTE E CONGÊNERES TITULAR: VANESSA MARIA LEITE LUCCHESI SUPLENTE: JOSÉ ALFREDO MENEZES VIEIRA ESCOTEIROS TITULAR: JONAS LEITE SUPLENTE: EDSON LEITE ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO E, EM ESPECIAL O DECRETO Nº 2079/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 17 DE OUTUBRO DE 2025.EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL.

**DECRETO Nº 2143/2025 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.** EMENTA: “NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS”. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 72, III E VIII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, D E C R E T A: ART. 1º - FICAM NOMEADOS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 216/1997, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1013/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019, OS SEGUINTES INTEGRANTES: MEMBROS DO PODER PÚBLICO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TITULAR: JÚLIO BUSTAMANTE SÁ JÚNIOR SUPLENTE: VANDIRENE RIBEIRO DE ALMEIDA SANTOS CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL TITULAR: FABIANE OLIVEIRA DA SILVA SUPLENTE: – CAROLINA CARPENTER DE MEDEIROS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TITULAR: ANA PAULA RODRIGUES SUPLENTE: CRISTIANI APARECIDA BARBOSA DO AMARAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TITULAR: LILIAN RENATA DA SILVA SOUZA SUPLENTE: MARCOS LUAN GONZAGA DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TITULAR: SAMANTA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA SUPLENTE: REBECA ROSA MARCELINO SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA TITULAR: NIZE MARIA SALLES CARRERA POSSATO SUPLENTE: ERIKA CIPOLLI ROSA MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA – ASSOCIAÇÃO BEM-AVENTURADA IMELDA TITULAR: ANA PAULA LEANDRO JUSTINO SUPLENTE: CAROLINA GALVÃO DE CASTRO APARECIDO GONÇALVES CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO GERALDO TITULAR: PAMELA CAMILA GOMES DE TOLEDO SUPLENTE: NATALIA TEIXEIRA RIBEIRO OSC ASSOCIAÇÃO ALECRIM DOURADO TITULAR: ROSIMEIRE DE FÁTIMA ALVES PEREIRA SUPLENTE: LARISSA HELENA LUÍS MARCELINO DOS SANTOS ORIENTA VIDA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA TITULAR: ELAINE DE FATIMA DOS SANTOS SUPLENTE: ÉRICA FERNANDA DA SILVA ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO E, EM ESPECIAL, O DECRETO Nº 2134/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Potim | SP
**Potim / SP**, Quinta-Feira, 23 de outubro de 2025 – **Edição 98**

MUNICIPAL DE POTIM EM 21 DE OUTUBRO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA - PREFEITO MUNICIPAL

## ➢ PORTARIAS

**PORTARIA N.º 258/25 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025** EMENTA: DISPENSA DO(A) FUNCIONÁRIO(A) HÉLIO DONIZETE DOS SANTOS CONSIDERANDO A DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DO(A) FUNCIONÁRIO(A) HÉLIO DONIZETE DOS SANTOS PELO DECRETO Nº 2139/25, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025, APLICANDO-SE ASSIM, O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 14 DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE: ART. 1º - FICA O(A) FUNCIONÁRIO(A) HÉLIO DONIZETE DOS SANTOS DISPENSADO(A) DE SUAS ATRIBUIÇÕES EM RAZÃO DA DECLARAÇÃO DA EXTINÇÃO DE SEU CONTRATO NOS TERMOS DO DECRETO N.º 2139/25 DE 14/10/2025, DEVENDO O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA A EFETIVAÇÃO DO ATO. ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 15/09/2025, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE POTIM, 14 DE OUTUBRO DE 2025 EMERSON KIOGI TANAKA - PREFEITO MUNICIPAL.

**PORTARIA Nº 259/2025 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.** EMENTA: “NOMEIA A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E: ART. º. NOMEAR A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, QUE SERÁ PRESIDIDA PELO PRIMEIRO, CONFORME SEGUE ABAIXO: PRESIDENTE: ELAINE DINIZ GONÇALVES OLIVEIRA AGENTE ADMINISTRATIVO VICE-PRESIDENTE: CINTIA DA CONCEIÇÃO DE MORAES AGENTE ADMINISTRATIVO AGENTE DE CONTRATAÇÃO: SAMIRA MARCONDES DA SILVA PASTUSZAK AGENTE ADMINISTRATIVO MEMBROS: SUELEN SANTOS BISPO DE PAULA AGENTE ADMINISTRATIVO LUANA CAMPOS FERREIRA DA SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO ANDERSON TIMOTEO LEITE FARMACÊUTICO MAGNA APARECIDA DE SOUZA AGENTE OPERACIONAL WINGLAS MACIEL DA SILVA SANTOS ASSISTENTE TÉCNICO ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, COM VIGÊNCIA DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO E, EM ESPECIAL A PORTARIA Nº 076/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 20 DE OUTUBRO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL.

**PORTARIA Nº 260/2025 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.** EMENTA: “DESIGNA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO TRABALHO DO PREGÃO, INSTITUÍDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 549/2020”. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E : ART. 1º - DESIGNAR, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 549/2010, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010, EM SEU ARTIGO 5º, INCISO VII, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO, RESPONSÁVEIS PELOS TRABALHOS DO PREGÃO, A SABER: PREGOEIROS –SAMIRA MARCONDES DA SILVA PASTUSZAKAGENTE ADMINISTRATIVO SUELEN SANTOS BISPO DE PAULA AGENTE ADMINISTRATIVO ELAINE DINIZ GONÇALVES OLIVEIRA AGENTE ADMINISTRATIVO EQUIPE DE APOIO – SANDRA GARDINO RASO AGENTE ADMINISTRATIVO ANDERSON TIMOTEO LEITE FARMACÊUTICO MAGNA APARECIDA DE SOUZA AGENTE OPERACIONAL FLÁVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA AGENTE ADMINISTRATIVO RAFAELA ROSA MARCELINO AGENTE OPERACIONAL JAQUELINE VALÉRIO FRANCISCO MONTEIRO AGENTE OPERACIONAL ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, COM VIGÊNCIA DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO,

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Potim | SP
**Potim / SP**, Quinta-Feira, 23 de outubro de 2025 – **Edição 98**

REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, E, EM ESPECIAL, A PORTARIA Nº 230/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 20 DE OUTUBRO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA - PREFEITO MUNICIPAL.

**PORTARIA Nº 261/2025 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.** EMENTA: "EXONERA, A PEDIDO, O SR. LUCAS ANTONIO DE CAMPOS FERNANDES DO CARGO, EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE". EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: ART. 1º - EXONERA, A PEDIDO, O SR. LUCAS ANTONIO DE CAMPOS FERNANDES DO CARGO, EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 20 DE OUTUBRO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL.

**PORTARIA Nº 264/2025 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.** EMENTA: "REVOGA A PORTARIA Nº 004/2025 E NOMEIA O OCUPANTE DO CARGO, EM COMISSÃO, DE DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL". EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E : ART. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 004/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ART. 2º - NOMEAR A SRA. CRISTIANI APARECIDA BARBOSA DO AMARAL, PARA OCUPAR O CARGO, EM COMISSÃO, DE DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL. ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 21 DE OUTUBRO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA - PREFEITO MUNICIPAL.

**PORTARIA Nº 265/2025 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.** EMENTA: "REVOGA A PORTARIA Nº 242/2025 E NOMEIA O OCUPANTE DO CARGO, EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE." EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E: ART. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 242/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.ART. 2º. NOMEAR O SR. LUCAS BOTELHO LOURENÇO COSTA PARA OCUPAR O CARGO, EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE.ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 21 DE OUTUBRO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA - PREFEITO MUNICIPAL

## ➢ LEIS

**LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2025 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.** EMENTA: "ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nª 129/2023, Nº 147/2024, Nº 148/2024, Nº 163/2025 E Nº 169/2025, PARA MODIFICAR A NOMENCLATURA DE CARGO, ADEQUAR SÍMBOLOS E REFERÊNCIAS FUNCIONAIS, EXCLUIR CARGOS EM DUPLICIDADE, CRIAR CARGO EM COMISSÃO E AJUSTAR CRITÉRIOS DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI: ART. 1º. O CARGO DENOMINADO "ASSESSOR DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER", CONSTANTE DO ARTIGO 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 169/2025, PASSA A DENOMINAR-SE "CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO", MANTIDOS O QUANTITATIVO E A GRATIFICAÇÃO CORRESPONDENTE. ART. 2º. AS FUNÇÕES CONSTANTES DA TABELA DO ARTIGO 11 DA LEI

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Potim | SP
**Potim / SP**, Quinta-Feira, 23 de outubro de 2025 – **Edição 98**

COMPLEMENTAR Nº 169/2025, BEM COMO AS FUNÇÕES PREVISTAS NAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 129/2023, Nº 148/2024, Nº 147/2024 E Nº 163/2025, QUE ATUALMENTE UTILIZAM A SIGLA FG (FUNÇÃO DE GRATIFICAÇÃO), PASSAM A SER IDENTIFICADAS PELA SIGLA REF (REFERÊNCIA DE GRATIFICAÇÃO), MANTIDA A MESMA NUMERAÇÃO, DE FORMA QUE: I – ONDE SE LÊ FG. 01, LEIA-SE REF. 01; II – ONDE SE LÊ FG. 02, LEIA-SE REF. 02; III – ONDE SE LÊ FG. 03, LEIA-SE REF. 03. ART. 3º. O ARTIGO 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 169/2025 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "ART. 13. O OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO OU DE OUTRO, QUE POSSUA CARGA HORÁRIA INFERIOR À PREVISTA NO ARTIGO 12 DESTA LEI, FARÁ JUS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, OBSERVADA A CARGA HORÁRIA CORRESPONDENTE E A GRATIFICAÇÃO ATRIBUÍDA, VEDADO O PAGAMENTO EM DUPLICIDADE". ART. 4º. NA TABELA CONSTANTE DO ARTIGO 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 169/2025, PASSAM DO SÍMBOLO CC-1 PARA O SÍMBOLO CC-2, EM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA E À ISONOMIA SALARIAL OS CARGOS DE: I – DIRETOR DA DIRETORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA; II – DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, ESTRUTURA E LOGÍSTICA; ART. 5º. FICAM RECRIADOS OS CARGOS EM RAZÃO DA EXTINÇÃO EQUIVOCADA OCORRIDA ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 169/2025: I - FICA CRIADO O CARGO DE DIRETORIA DE GESTÃO PARA A CULTURA, COM SÍMBOLO CC-2, QUE PASSA A INTEGRAR A MESMA TABELA; II - FICA CRIADO O CARGO DE DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO ESCOLAR, COM SÍMBOLO CC-2, QUE PASSA A INTEGRAR A MESMA TABELA. ART. 6º. FICAM EXCLUÍDOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2022 OS SEGUINTES CARGOS, POR SE ENCONTRAREM EM DUPLICIDADE COM AQUELES COM AQUELES POSTERIORMENTE PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 169/2025: I – COORDENADOR DE POLO DA UNIVESP; II – COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR. (EMENDA MODIFICATIVA Nº 009/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025) ART. 7º. AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 129/2023, Nº 147/2024, Nº 148/2024, Nº 163/2025 E Nº 169/2025, PERMANECEM INALTERADAS. ART. 8º. ESTA LEI COMPLEMENTAR ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 20 DE OUTUBRO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL

**LEI ORDINÁRIA Nº 1340/2025 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.** EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI: ART. 1º. FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R$ 410.000,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS), NOS TERMOS DA LEI, AS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO INFORMADAS, CRIADA NO ORÇAMENTO VIGENTE NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02 PREFEITURA MUNICIPAL 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0010.1159.5.220.4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 123.000,00 12.361.0010.2111.5.220.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 270.000,00 12.361.0010.2111.5.220.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR. 17.000,00 410.000,00 PARÁGRAFO ÚNICO. O VALOR DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL CRIADO NO CAPUT DESTE ARTIGO PODERÁ SOFRER VARIAÇÃO RESULTANTE DOS RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS. ART. 2º. OS RECURSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DESTA LEI, DE QUE TRATA O ART. 1º, ESTÃO VINCULADOS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Potim | SP
**Potim / SP**, Quinta-Feira, 23 de outubro de 2025 – **Edição 98**

EXERCÍCIO ANTERIOR. ART. 3º. FICAM INCLUÍDAS, RESPECTIVAMENTE, AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAMENTE DO PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. ART. 4º. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. ART. 5º. REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 17 DE OUTUBRO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL.

## ➢ LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE REABERTURA – PREGÃO 029/2025 -** A PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM TORNA PÚBLICA A REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. APÓS A ANÁLISE E CONFERÊNCIA DAS AMOSTRAS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS ARREMATANTE DOS RESPECTIVOS LOTES, A PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM, INFORMA A REABERTURA DA SESSÃO, PARA PROSSEGUIMENTO E AVISOS. O CERTAME OCORRERÁ NO DIA 30/10/2025 ÀS 09:00H, NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM – (HTTPS://WWW.COMPRASPOTIM.COM.BR).POTIM, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025 -** A PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, ASSISTENCIAIS E INSTITUCIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE, INCLUINDO RECEITUÁRIOS SIMPLES E CONTROLADOS, FORMULÁRIOS, ENVELOPES, CARTAZES, ENTRE OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **A PARTIR DAS 08H00MIN. DO DIA 28/10/2025**. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ ÀS 08H00MIN. DO DIA 10/11/2025. ABERTURA, AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: DAS 08H01MIN ÀS 08H59MIN DO DIA 10/11/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: ÀS 09H00MIN DO DIA 10/11/2025.** REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF). LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM – (HTTPS://WWW.COMPRASPOTIM.COM.BR). O EDITAL NA ÍNTEGRA PODERÁ SER CONSULTADO AOS INTERESSADOS NO SITE SUPRACITADO E NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM (POTIM.SP.GOV.BR). POTIM, 23 DE OUTUBRO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA – PREFEITO MUNICIPAL